



DECRETO Nº 606/2017

Altera o Decreto nº 215, de 18 de março de 2013, que fixa o valor de diárias atribuídas aos Agentes Políticos e Agentes Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 43 da Lei nº 601/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - As diárias atribuídas ao Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal, passam a vigorar com o valor expresso em real, constante da Tabela integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os demais Artigos que compõem o Decreto nº 1158/2010, continuam inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



TABELA DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 606/2017

NÍVEIS	NOMECLATURA DE CARGOS	ESTADO DA BAHIA	OUTROS ESTADOS
I	AGENTES POLÍTICOS: - PREFEITO MUNICIPAL - VICE-PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 300,00	R\$ 500,00
II	AGENTES PÚBLICOS: - SECRETÁRIO MUNICIPAL - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DAS-1 - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO – DAS-1 - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DAS-1 - OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO – DAS-1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
III	AGENTES PÚBLICOS: - CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO SUPERIOR DAS-2A, DAS-2B, DAS-3, DAS-4, DAS-5 e DAS-6. - CARGO DE PROVIMENTO PERMANENTE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 190,00	R\$ 380,00
IV	AGENTES PÚBLICOS: - CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORARIO INTERMEDIÁRIO DAS-6, DAÍ-1, DAÍ-2, DAÍ-3, DAÍ-4 e DAÍ-5 - DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE.	R\$ 145,00	R\$ 290,00